

Diário Oficial
nº : 26424
Data de
publicação: 26/11/2014
Matéria nº : 714747

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, e especialmente a fim de atribuir **efetivo concreto à DECISÃO JUDICIAL ANTECIPATÓRIA DE TUTELA** da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, resolvem complementar o edital de convocação publicado no dia 30/09/2014, CONVOCANDO o candidato **CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA**, cuja decisão judicial determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, decisão antecipatória de tutela proferida e confirmada quando do julgamento do mérito, em sede processo nº 0503293-47.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, **para apresentação entre os dias 26.11.14 à 06.12.14, das 13h00min às 18h00min**, no Quartel do Comando Geral da PMMT – Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, munidos dos documentos necessários, para fins de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, bem como, para tomar posse no cargo público de Aluno a Soldado PM, em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 – SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2014.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial